



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DIRETOR – CONDIR

RESOLUÇÃO CONDIR Nº 015/2002

Teresina, 24 de junho de 2002.

A Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Piauí e Reitora *Pro Tempore* da Universidade Estadual – UESPI, no uso das atribuições legais, e,

Ad Referendum do Conselho Diretor,

R E S O L V E :

Art. 1º – Fica vinculada diretamente à Pro-Reitoria de Ensino de Graduação a Coordenação Geral dos Cursos de Enfermagem da UESPI.

Art. 2º – Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente o Art. 5º da Resolução Condir nº 005/2002, de 19 de fevereiro de 2002.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Professora Socorro Cavalcanti
Reitora *Pro Tempore* da UESPI